



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000023-54.2021.2.00.0512

ATA DA 31ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 26 A 28 DE ABRIL DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 3ª Vara do Trabalho de Blumenau, conforme o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Blumenau e Gaspar. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho Rodrigo Gamba Rocha Diniz, Titular e Osmar Theisen, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 8.432/92

1.2 Data da instalação: 26-4-1993

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e o de Gaspar.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Rodrigo Gamba Rocha Diniz	13-11-2019	Não

Juiz Substituto	Desde
Osmar Theisen	7-1-2021

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2020, os Ex.mos Juízes Titular e Substituto não participaram de curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial.

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Carlos Eduardo Cavalieri Brandão	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	7-1-2020
Daniel Tomaselli	TJ	Assistente FC-02	4-8-2008



Francianne Guimarães Prade Padilha	TJ - Apoio de Serviços Diversos	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	9-11-2009
Gabriela de Araujo Albuquerque	AJ	Assistente FC-02	27-3-2017
Julio Stefanechen	TJ	Assistente FC-04	13-7-1999
Juvelina Cardoso de Oliveira Silva	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	16-11-1998
Lissia Rodrigues de Lima	TJ		13-1-2017
Patricia Wehmuth	TJ	Assistente de Juiz FC-05	18-11-1998
Rubia Giovana Conti Baumann	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	29-10-1997
Thaisa Andrade Freitas	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	7-12-2018
Total de servidores:			10

Lotação paradigma: 10 servidores. Conforme a Resolução n. 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016, a Unidade alcançou a lotação paradigma.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda, terça, quarta e quinta-feira na parte da tarde.”.

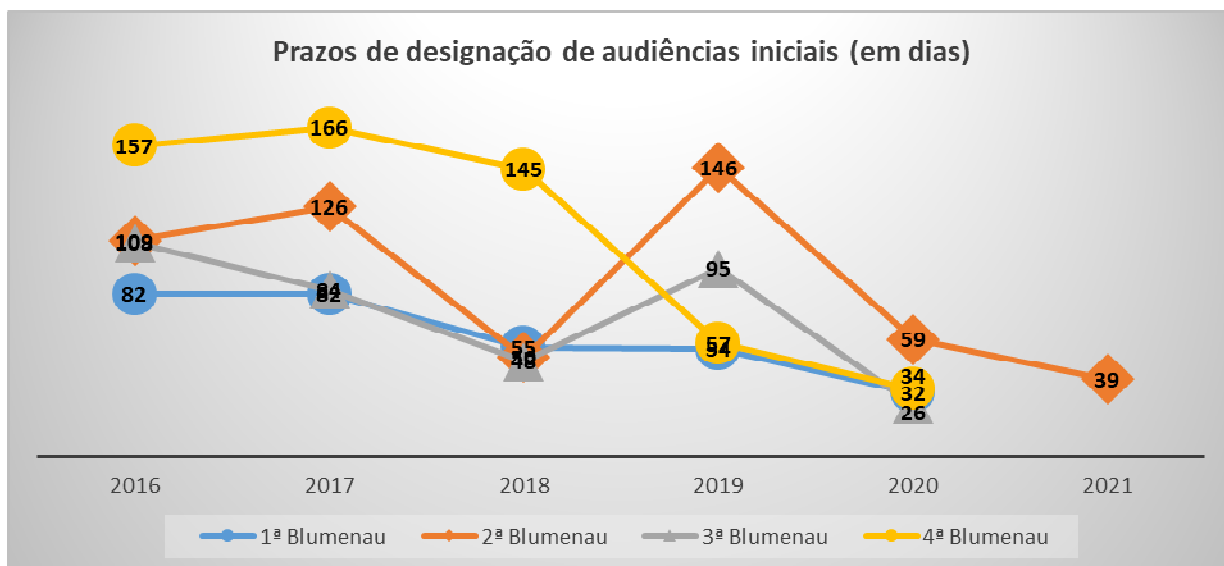
2.1 Pauta de audiências

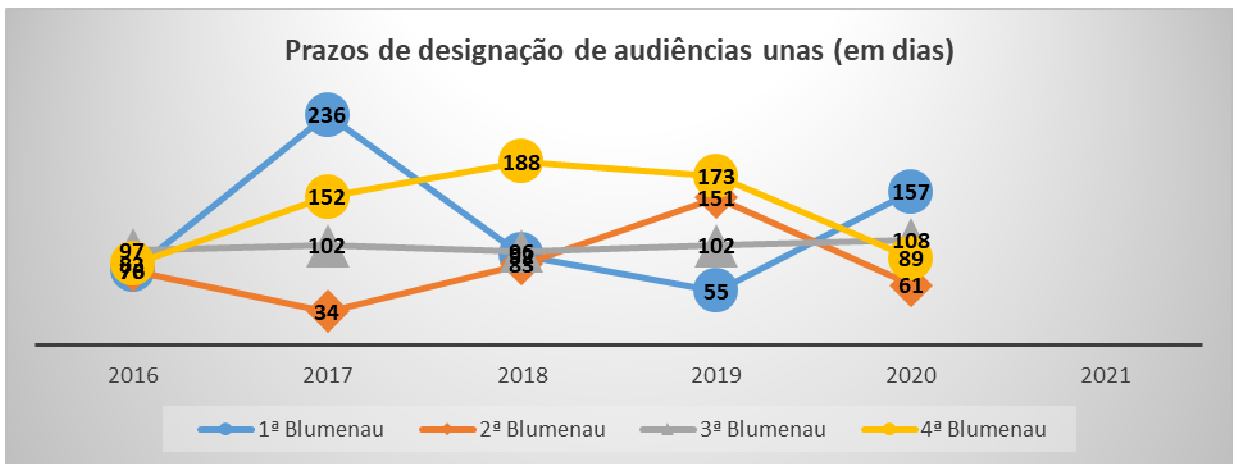
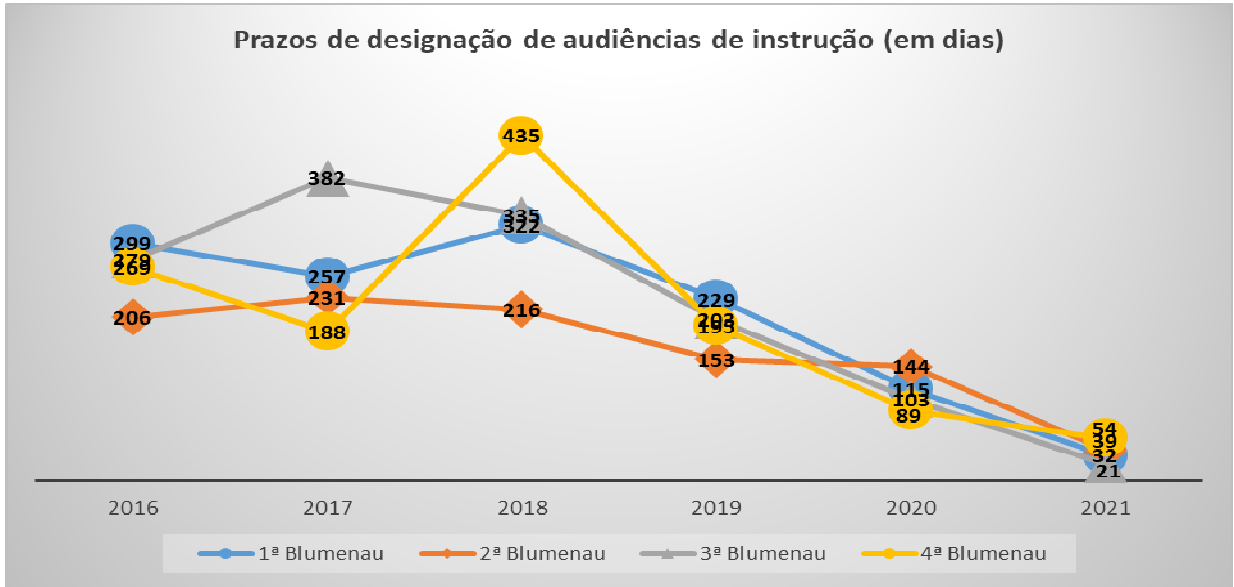
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	-	-	17-5-2021	32	-	-
2ª Vara do Trabalho de Blumenau	24-5-2021	39	24-5-2021	39	-	-
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	-	-	6-5-2021	21	-	-
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	-	-	8-6-2021	54	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências em 15-4-2021. Conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, não constam audiências iniciais designadas na 1ª, 3ª e 4ª Varas. Constam audiências de “Conciliação em conhecimento por videoconferência”, designadas na CEJUSC.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 15-4-2021.

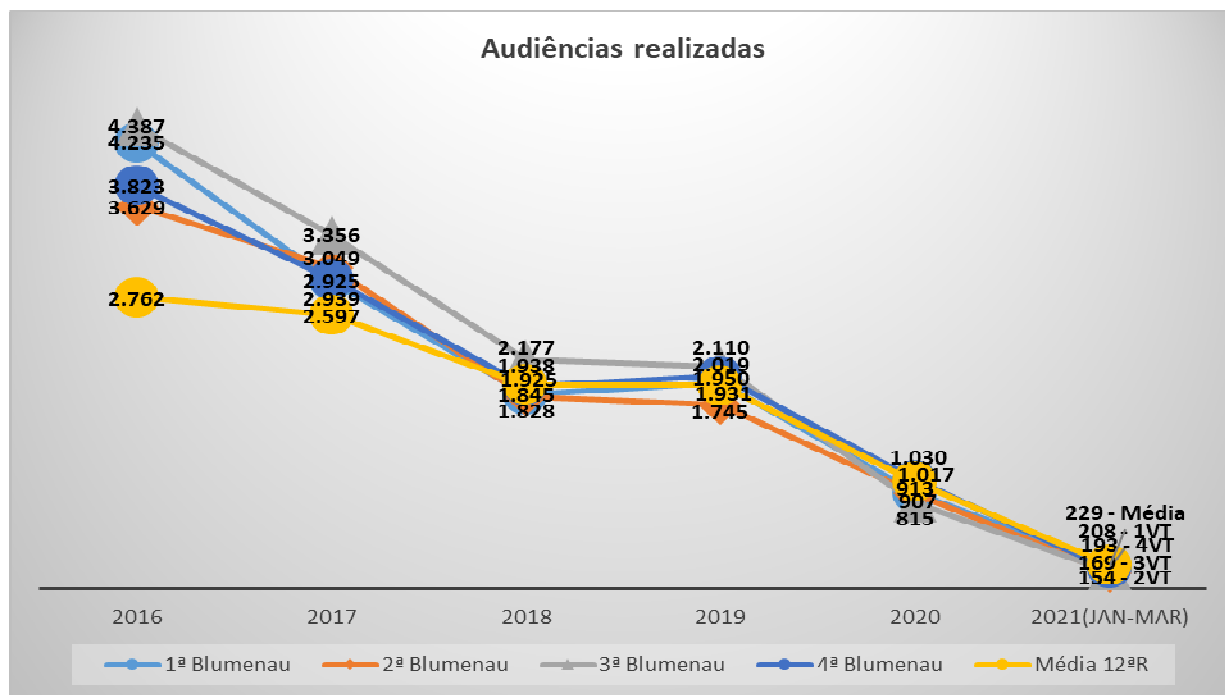
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	913	208
2ª Vara do Trabalho de Blumenau	907	154
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	815	169
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	1.030	193
Média da 12ª Região	1.017	229

Observação: Dados até março de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 169 em 2021 foi de 60 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 229. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Blumenau estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de março.

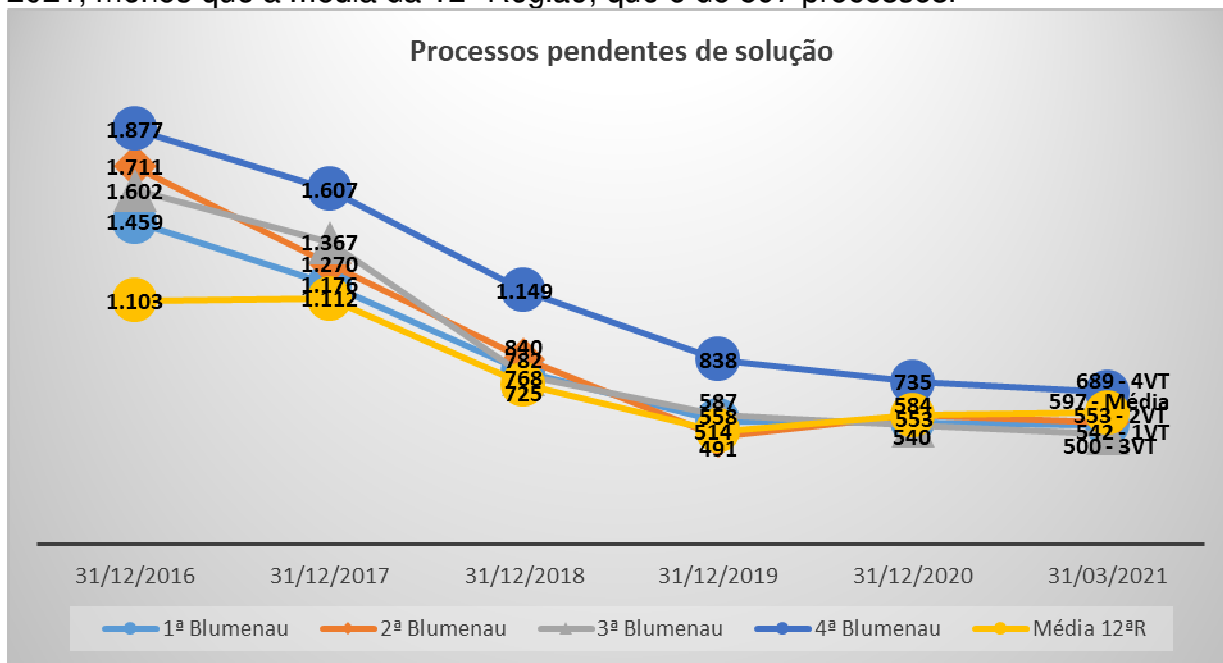
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	816	1	817	939	540	977	1.275
	2021	174	0	174	214	500	220	1.229
Média do Foro	2020	827	1	827	891	603	1.037	1.358
	2021	174	0	174	209	571	236	1.296
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	191	0	192	167	481	198	1.102
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	229	0	229	227	597	274	1.381

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2016, estando com 500 processos em 31-3-2021, menos que a média da 12ª Região, que é de 597 processos.



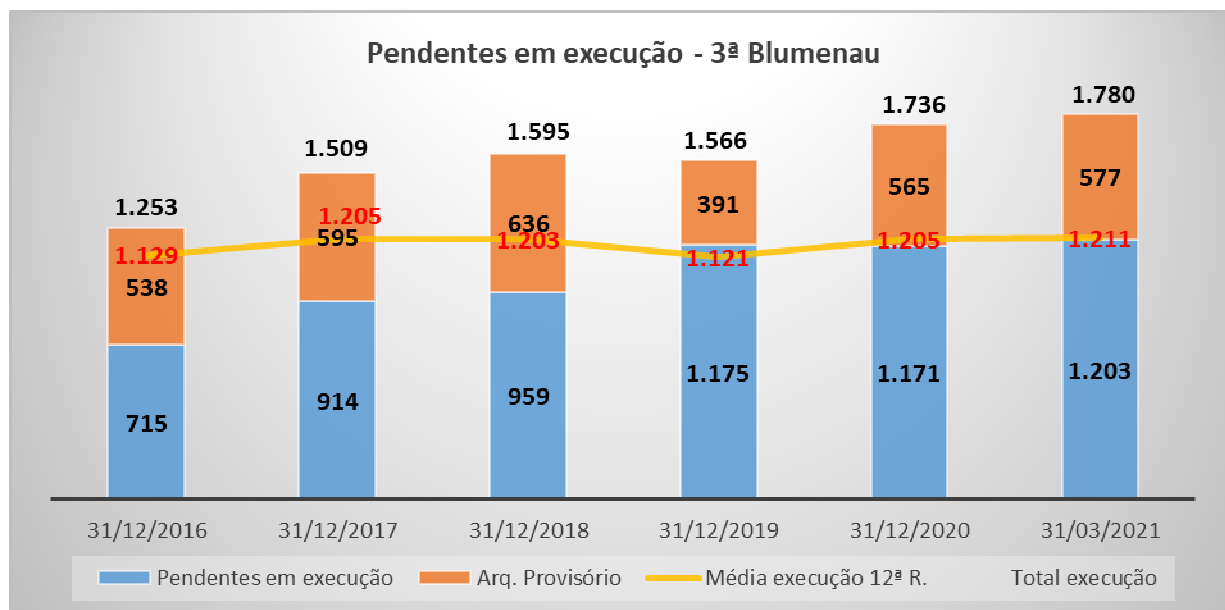
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	416	204	0	0	99	273	1.171	565	1.736
	2021	94	51	0	0	26	38	1.203	577	1.780
Média do Foro	2020	591	306	0	0	181	414	1.283	890	2.173
	2021	113	107	0	0	83	102	1.274	909	2.182
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	80	80	0	0	34	37	822	392	1.213
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	91	87	0	0	31	34	854	357	1.211

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2016, estando com 1.780 processos em 31-3-2021, 569 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.211 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	872	-40,60%
2019	861	-1,26%
2020	816	-5,23%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	312
	Aguardando encerramento da instrução	169
	Aguardando prolação de sentença	19
	Aguardando cumprimento de acordo	144
	Com sentença aguardando finalização na fase	585
	Subtotal	1.229
Liquidação	Pendentes de liquidação	119
	Liquidados aguardando finalização na fase	18
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	138
Execução	Pendentes de execução	1.203
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	204
	No arquivo provisório	577
	Subtotal	1.984
Total		3.351

Observações: Dados de 31-3-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 3.272.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	9	21	1	31	1
Média do Foro	26	33	3	54	4
Média do Porte	26	23	4	42	8
Média da 12ª Região	24	20	4	35	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até março.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a março de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	90	60	79	145	81
	2021	33	92	66	345	67
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	208	199	206	331	155
	2021	353	178	384	383	211
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	238	223	219	354	166
	2021	257	234	273	287	198
Da última audiência até a conclusão	2020	60	61	100	97	77
	2021	51	85	103	57	58
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	258	232	244	376	175
	2021	249	215	304	352	199
Do início ao encerramento da liquidação	2020	164	72	94	174	126
	2021	134	88	117	125	107
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	373	760	841	419	683
	2021	629	926	682	593	694
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	1.311	339	773	382	558
	2021	103	1.424	261	183	722
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	672	725	684	804	590
	2021	762	1.079	840	873	647

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 273 dias, acima da média da 12ª Região, de 198 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 384 dias, acima da média da 12ª Região, que foi de 211 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	939	374	39,83%
	2021	214	58	27,10%
Média do Foro	2020	891	345	38,66%
	2021	209	76	36,44%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	167	73	43,75%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	227	97	42,76%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	961	620	39,22%
	2021	186	606	76,52%
Média do Foro	2020	959	684	41,64%
	2021	202	657	76,47%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	167	547	76,60%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	235	708	75,06%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	340	1.805	84,15%
	2021	89	1.824	95,35%
Média do Foro	2020	399	2.163	84,44%
	2021	159	2.129	93,07%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	98	1.116	91,94%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	106	1.118	91,33%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	2020	R\$322.818,81	R\$3.533.453,98	R\$548.395,93	R\$0,00	R\$4.404.668,72
	2021	R\$33.093,78	R\$262.290,46	R\$1.307,01	R\$0,00	R\$296.691,25
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$62.042,23	R\$562.640,00	R\$58.293,35	R\$0,00	R\$681.032,46

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 3ª Vara do Trabalho de Blumenau, no ano de 2020 e de janeiro a março de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Rodrigo Gamba Rocha Diniz (Titular)	11,13	575	224	35	1
Jayme Ferrolho Junior	-	1	0	0	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	17,79	42	18	29	0
Elaine Cristina Dias Ignacio Arena	43	77	75	0	0
Fabio Moreno Travain Ferreira	27,54	31	10	0	0
Oscar Krost	5,55	64	43	0	0
Paulo Cezar Herbst	100,89	149	4	4	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Rodrigo Gamba Rocha Diniz (Titular)	22,13	103	26	13	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	41,35	54	5	1	0
Oscar Krost	-	15	14	0	0
Osmar Theisen	6,84	38	13	5	0
Paulo Cezar Herbst	28,25	4	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Rodrigo Gamba Rocha Diniz (Titular)	31	53	235	32	57	10	418
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	0	0	39	1	34	9	83
Elaine Cristina Dias Ignacio Arena	0	0	0	0	176	61	237
Fabio Moreno Travain Ferreira	0	0	10	0	1	0	11
Oscar Krost	0	0	14	0	64	19	97

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Rodrigo Gamba Rocha Diniz (Titular)	0	0	43	0	1	3	47
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	0	0	0	0	17	5	22
Oscar Krost	0	0	0	0	55	9	64
Osmar Theisen	0	0	33	0	3	0	36

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 3ª Vara do Trabalho de Blumenau, considerando o período de JAN a DEZ/21, apresentou o IGEST de **0,5439** que indica que a Unidade está na **52ª** posição na Região e **1.006ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,5142	0,5335	0,4566	0,6190	0,5963

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Celeridade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	Jan-dez/2019		Jan-dez/2020	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,3986	0,37	0,7695	0,99
Pendentes	0,6327	2.490	0,6356	2.551
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,5042	336	0,5159	244
Prazo Médio na Fase de Execução	0,2932	726	0,6115	840
Taxa de Conciliação	0,3660	48,80	0,5084	39,83
Taxa de Execução	0,1663	167,29	0,7093	49,04
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6336	69,42	0,7406	84,15

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Idade média do pend de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2.490 para 2.551 sendo maior que a média do Estado em 31-12-20, que foi de 1.919. A Unidade possuía, naquela data, 620 processos pendentes de baixa em conhecimento, 126 em liquidação e 1.805 em execução;

3. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 336 para 244 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 185 dias;

4. Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 726 para 840 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 664 dias;

5. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 48,8% para 39,83%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 40,41%. Foram conciliados 374 processos dos 939 solucionados de 1º-1-20 até 31-12-20;

6. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de

167,29% para 49,04%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 75,64%. Foram encerradas 204 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 416;

7. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 69,42% para 84,15%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 72,78%. Foram baixadas 340 execuções no período, restando pendentes 1.805 em 31-12-20.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas. Além disso, deve-se buscar solucionar os processos mais antigos. A Secretaria deve buscar esforços para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da Unidade foi de 114,93%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 97,38%. Foram solucionados 939 processos, tendo sido recebidos 817 no período de 1º-1-20 até 31-12-20.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (de jan a dez/2020)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	73,13%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	104,60%

Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	123,29%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	115,14%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	102,84%
Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	139,05%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	99,81%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020 foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 16-4-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, devendo a Unidade observar o contido no item 16.1 desta Ata.

11 Processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 14-4-2021 foi verificado que a Unidade possui processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correicional, o que será feito durante a análise de 120 dias.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 4170/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 5-4-2021
14.1 Escaninho – Documentos internos – Mandados pendentes	CUMPRIDO PARCIALMENTE. Há 68 mandados pendentes de cumprimento, sendo o mais antigo pendente desde 4-9-2019. DETERMINA-SE que a Secretaria diligencie à SEGECM para agilizar o cumprimento.	Considerando a suspensão das diligências externas em razão da pandemia, está prejudicada a análise do cumprimento desta determinação.
ATSum 0000435-66.2018.5.12.0039	NÃO CUMPRIDO. DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo no prazo de cinco dias.	CUMPRIDO
Monito 0000233-55.2019.5.12.0039	NÃO CUMPRIDO. DETERMINA-SE que a Secretaria faça conclusão ao magistrado para verificar acerca da falta de deferimento da expedição do mandado monitorio, nos termos do art. 701 do CPC.	CUMPRIDO

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 24-9-2020	Análise em 5-4-2021
14.4 Tarefa: Cumprimento de Providências - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura na tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS.	DESCUMPRIDO Há 1.027 processos nesta tarefa, sendo que dentre eles há 240 sem prazo lançado no GIGS e, embora alguns tenham outra forma de controle, é necessária uma revisão para evitar que processos como a permaneçam sem movimentação	DESCUMPRIDO , conforme item 15.2 desta ata.
n) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, antes de proceder ao arquivamento provisório.	DESCUMPRIDO, conforme se verifica nos processos ATSum 0000808-97.2018.5.12.0039 e ATOrd 0005896-92.2013.5.12.0039	DESCUMPRIDO , conforme verificado nos processos ATSum 0001004-67.2018.5.12.0039, ATSum 0000128-49.2017.5.12.0039

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0002178-82.2016.5.12.0039, ATOrd 0001395-56.2017.5.12.0039, ATSum 0000555-12.2018.5.12.0039, ATSum 0000795-30.2020.5.12.0039, ATOrd 0000221-41.2019.5.12.0039, ATOrd 0000943-46.2017.5.12.0039, ATOrd 0000575-71.2016.5.12.0039, ATOrd 0000122-71.2019.5.12.0039, ATSum 0000355-34.2020.5.12.0039, ACPCiv 0000436-85.2017.5.12.0039,

ConPag 0000827-69.2019.5.12.0039, ATOrd 0000444-96.2016.5.12.0039, HoTrEx 0000268-49.2018.5.12.0039, ATSum 0000592-68.2020.5.12.0039, ATOrd 0000962-81.2019.5.12.0039, ATOrd 0001970-98.2016.5.12.0039, ATSum 0000171-78.2020.5.12.0039, ATOrd 0000115-16.2018.5.12.0039, ATOrd 0002372-87.2013.5.12.0039 e ATOrd 0000698-35.2017.5.12.0039

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Ex.mo Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia do decurso. Durante a inspeção correicional, no dia 27-4-2021, verificou-se que não há processos parados na tarefa “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não há processos;
- c) foi verificada, em 15-4-2021, a existência de 159 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que “Todos os processos que constam da relação ‘3VT Fora de Pauta’ foram analisados nos dias 16, 17 e 19.04.2021. Foram encontrados oito processos na fase de conhecimento em condições de inclusão em pauta de instrução. Em relação aos demais processos, encontram-se em momentos variados, cabendo destacar: processos aguardando audiência presencial por requerimento conjunto das partes; processos suspensos em razão do Tema 1.046 com audiência de instrução já realizada; processos na fase de execução; processos conclusos para julgamento.

Verificou-se ainda que em parte dos processos havia prazos concedidos às partes em curso. Cabe destacar que o procedimento adotado pelo Juízo inclui a concessão de prazo às partes para especificar as provas que pretende produzir e os fatos a serem provados por cada um dos meios indicados, de modo a possibilitar a delimitação da matéria controvertida e possibilitar a verificação da pertinência das provas. Tal procedimento tem por objetivo evitar a designação de audiência de instrução que não se fizer necessária, o que não impede a designação de audiência de tentativa de conciliação. Registre-se ainda que a plataforma Zoom será utilizada a partir de 26.04.2021 com a adoção de forma experimental da configuração com “hall de entrada”. Considerando que nas intimações constam orientações sobre a forma de acesso, novas audiências serão designadas após a realização das primeiras audiências com o Zoom, de forma a se verificar a pertinência da manutenção do “hall de entrada” ou a adoção de outra configuração.”

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC não é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de abril/20 (após última correição) a março/21 foram prolatadas 13 sentenças líquidas, o equivalente a **4%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 16-4-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 15-4-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1149 processos físicos aptos para análise (suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); 2 processos PJe aptos para análise; 138 contas a associar vinculadas a 3ª Vara do Trabalho de Blumenau; 40 contas a associar vinculadas à jurisdição de Blumenau, com vara “a classificar”, <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de poucas anotações pontuais.</p>
Recomendação/	DETERMINA-SE à Secretaria que:

Determinação	<p>1) faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 (cinco) dias, dos seguintes processos: 0010079-38.2015.5.12.0039 e 0010189-37.2015.5.12.0039.</p> <p>2) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto "Consulta: Projeto Garimpo", constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado";</p> <p>3) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, informando os processos (dentre os que lhe incumbia associar), em que não foi possível identificar a Vara a qual pertence, por meio de PROAD ("Consulta: Projeto Garimpo", constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado"), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;</p> <p>4) esclareça os beneficiários dos valores levantados nos processos lançados nas linhas 50, 70 e 76, 122 e 164 da tabela compartilhada com a SECOR, diante da aparente divergência entre as informações inseridas na tabela e as constantes nas movimentações dos processos, em 5 (cinco) dias.</p>
---------------------	---

15.2 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 30-3-2021.

Situação encontrada	Há 1.088 processos nesta tarefa, sendo que dentre eles há processos sem controle de prazo, haja vista que não há qualquer lançamento de informações/prazos no GIGS. Constata-se, ainda, que essa situação poderá ocasionar a "perda" ou "esquecimento" de processos, tal qual a ATSum 0000171-78.2020.5.12.0039, que deveria estar concluída em razão do trânsito em julgado, mas está parada nesta tarefa desde 17-11-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nesta tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, mormente nessa tarefa, haja vista que, como constatado, o controle é feito unicamente pelos prazos e informações lançados nesta ferramenta.
Exemplo	ATOrd 0001166-67.2015.5.12.0039, ATOrd 0000763-30.2017.5.12.0039, ATOrd 0004798-04.2015.5.12.0039 e ATSum 0000171-78.2020.5.12.0039

15.3 Determinações específicas em processos: analisados de 30-3 a 5-4-2021.

Processo	ATOrd 0002178-82.2016.5.12.0039
Situação encontrada	<p>Observa-se que, aparentemente, a reclamada apresentou comprovante de pagamento de duas parcelas (id. bfb379), mas no demonstrativo de id. 53fc21d foi abatido somente uma.</p> <p>Verifica-se, ainda, em que pese as reclamadas terem sido condenadas solidariamente, observa-se que a partir do despacho de id. 5d9a7b7 a execução prossegue contra apenas uma delas.</p> <p>A certidão de id. 0356500 não foi assinada e está fora de ordem cronológica e de contexto.</p>
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0001395-56.2017.5.12.0039
Situação encontrada	Observa-se que não houve a identificação do magistrado que determinou, de ordem, a nomeação do perito (id. e8b63c3).

Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, doravante, identifique o magistrado que determinou a nomeação “de ordem”, haja vista a possibilidade de mais de um magistrado estar respondendo pela Unidade (titular e substituto) à época da nomeação.
Processo	ATSum 0000795-30.2020.5.12.0039
Situação encontrada	<p>Observa-se que as reclamadas que fizeram acordos parciais foram excluídas do polo passivo (ids. eb7c82f e ba1fbbe), inclusive sem determinação judicial. A exclusão (ou desativação no PJe) de parte pode ocasionar inconsistências no sistema, gerando relatórios e certidões dando a entender de que a reclamada nunca fez parte do processo, influenciando na Certidão de Ações Trabalhistas – CEAT, bem como na lista de maiores litigantes, dentre outros relatórios que porventura sejam gerados.</p> <p>Constata-se, ainda, que o processo fora devolvido do CEJUSC para prosseguimento (id. b19ca76) em 10-2-2021, mas se encontra sem movimentação em tarefa inadequada, desde então.</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, para que as reclamadas excluídas do polo passivo sejam reincluídas, bem como para que se evite, doravante, a exclusão de parte após cumpridas as obrigações de fazer, não fazer ou pagar, devendo permanecer na situação “ativa” no processo.
Processo	ATOrd 0000122-71.2019.5.12.0039
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 9-2-2021, aguardando cálculos pela contadoria.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Contadoria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias.
Processo	ACPCiv 0000436-85.2017.5.12.0039
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde a juntada do Recurso Ordinário do reclamado de id. c074519, em 6-4-2020, ou seja, há mais de 1 ano.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
Processo	ConPag 0000827-69.2019.5.12.0039
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde a intimação de id. f69f340, em 19-11-2020. Não há prazo ou tarefa anotados no GIGS
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
Processo	HoTrEx 0000268-49.2018.5.12.0039
Situação encontrada	<p>Processo sem movimentação desde 3-12-2020, quando certificado conforme parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.</p> <p>A demora no arquivamento definitivo é prejudicial para os dados estatísticos da Unidade quanto o cumprimento de metas, bem como quanto ao prêmio CNJ de qualidade.</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000592-68.2020.5.12.0039
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde o despacho de id. 82269f0, em 18-2-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000171-78.2020.5.12.0039
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 17-11-2020, quando certificado do spe positivo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0002372-87.2013.5.12.0039
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde a certidão de cumprimento de mandado de id. e1314d5, em 6-12-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000698-35.2017.5.12.0039
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 15-1-2021, quando juntado o recibo do SISBAJUD.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2021, o mais breve possível, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) que seja observado o Provimento CR n. 7/2018, que alterou o Provimento CR n. 1/2017, inserindo a preferência pela oitiva de testemunhas por meio de videoconferência, cuja previsão legal se encontra nos arts. 453, § 1º e 461, §§ 1º e 2º do CPC;

f) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças prolatadas. Além disso, deve-se buscar solucionar

os processos mais antigos. A Secretaria deve buscar esforços para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

i) registrar nos autos, por despacho ou certidão, o encaminhamento de processos ao CEJUSC, como medida necessária para atestar a observância do devido processo legal, que importa em maior transparência e segurança jurídica;

j) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

k) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

l) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

m) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, que estarão disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000194-39.2011.5.12.0039, 0000253-85.2015.5.12.0039, 0000283-62.2011.5.12.0039, 0000345-92.2017.5.12.0039, 0000432-58.2011.5.12.0039, 0000505-88.2015.5.12.0039, 0000526-59.2018.5.12.0039, 0000527-44.2018.5.12.0039, 0000674-51.2010.5.12.0039, 0000712-82.2018.5.12.0039, 0000776-43.2017.5.12.0002, 0000776-92.2018.5.12.0039, 0000778-62.2018.5.12.0039, 0000903-30.2018.5.12.0039, 0000935-35.2018.5.12.0039, 0000938-87.2018.5.12.0039, 0000939-72.2018.5.12.0039, 0000942-27.2018.5.12.0039, 0000955-26.2018.5.12.0039, 0000965-70.2018.5.12.0039, 0001040-46.2017.5.12.0039, 0001054-30.2017.5.12.0039, 0001152-88.2012.5.12.0039, 0001442-30.2017.5.12.0039, 0001453-59.2017.5.12.0039, 0001522-04.2011.5.12.0039, 0001580-94.2017.5.12.0039, 0001999-51.2016.5.12.0039, 0002702-16.2015.5.12.0039, 0002904-90.2015.5.12.0039, 0003237-81.2011.5.12.0039, 0003458-64.2011.5.12.0039, 0003553-94.2011.5.12.0039,

0003817-14.2011.5.12.0039, 0004049-21.2014.5.12.0039, 0004135-31.2010.5.12.0039, 0004630-75.2010.5.12.0039, 0004811-03.2015.5.12.0039, 0004990-73.2011.5.12.0039, 0005439-60.2013.5.12.0039, 0006538-31.2014.5.12.0039, 0007004-59.2013.5.12.0039, 0010106-21.2015.5.12.0039, 0064100-47.2004.5.12.0039, 0119100-66.2003.5.12.0039, 0121400-88.2009.5.12.0039, 0267500-12.2009.5.12.0039, 0300700-20.2003.5.12.0039, 0309100-13.2009.5.12.0039, 0339900-97.2004.5.12.0039, 0467600-80.2009.5.12.0039, 0477200-62.2008.5.12.0039, 0520400-90.2006.5.12.0039 e 0520500-74.2008.5.12.0039, autuados até 31-12-2018;

c) a observância à Recomendação CR n. 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;

d) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo a seguinte recomendação exarada pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de Blumenau e Gaspar, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º:** foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º:** o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** os Ex.mos Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º:** o Diretor de Secretaria informou que “Não foi expedida portaria específica que trate da matéria, sendo observada a Portaria SEAP/GVP/SECOR no 98/2020 e demais normas pertinentes”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 23-4-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.820	3.353	6.837	181.440	R\$ 0,00	370

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 27-4-2021, foram encontrados 13 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 370 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 23-4-2021. A média da 12ª Região foi de 477 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 182 audiências de conciliação em conhecimento e 42 em execução, de 16-3-2020 a 23-4-2021. Além destas, realizou mais 38 audiências iniciais e 661 de instrução no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou que não houve auxílio;

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que “As providências que visam a satisfação da execução tem sido priorizadas, inclusive mediante utilização de ferramentas disponíveis, observado o disposto no art. 878 da CLT. Registre-se que foi dada atenção também à fase de conhecimento, inclusive em razão de ter sido constatado na última inspeção que o indicador tempo médio na fase de conhecimento impactou de forma negativa no desempenho da Unidade.”;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que não houve auxílio dos Oficiais de Justiça à Unidade;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.820 sentenças e 3.353 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.112 sentenças e 1.948 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se por meio de videoconferência no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, com os advogados Maria Terezinha Erbs (OAB/SC 10.387), presidente da Subseção da OAB de Blumenau, Salézio Stähelin Junior (OAB/SC 12.001) e Jaison de Souza (OAB/SC 17.596), coordenadores da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Blumenau, oportunidade em que agradeceram a oportunidade de conversar com o Corregedor, salientando que situações pontuais os advogados conseguem resolver diretamente com magistrados.

Informaram que a 4ª Vara do Trabalho de Blumenau fixa o prazo de 15 dias para o executado pagar ou garantir a execução, o que é diferente do prazo estipulado no art. 884 da CLT. Solicitaram que seja conversado com os Magistrados para que o prazo seja adequado ao dispositivo da CLT, evitando maiores discussões sobre o tema, como a impetração de mandados de segurança, por exemplo.

Informaram, ainda, que os magistrados da 4ª Vara do Trabalho intimam as partes para indicarem e justificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de dois dias. Solicitaram que seja conversado com os Magistrados para que verifiquem a possibilidade de aumentar este prazo para cinco dias.

Informaram, mais, que a Caixa Econômica Federal tem demorado em média 60 dias para cumprir as ordens de liberação de valores. Ainda, que ao efetuar a liberação de valores, não anota o número do processo no comprovante do advogado, em campo livre para anotações.

Questionaram se há expectativa em relação ao retorno das audiências presenciais, pelos menos na forma híbrida, especialmente para oitiva de testemunhas na Vara do Trabalho.

Reclamaram que as Varas de Blumenau intimam o exequente pessoalmente logo após o envio das ordens de liberação de valores aos bancos, em dissonância ao § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Informaram que a parte não tem conhecimento de que o banco possui prazo para efetuar a liberação, o que tem demorado cerca de 60 dias. Então esta notificação tem gerado atritos entre as partes e seus advogados.

Solicitaram que seja conversado com os magistrados sobre o início da contagem da prescrição intercorrente.

Por fim, solicitaram que se verifique a possibilidade de os magistrados atenderem aos pedidos de advogados para bloquear as contas dos executados por um determinado período, pois há muitas contas que possuem investimento automático, sendo que a conta fica zerada ao final do dia, quando o SISBAJUD tenta

fazer o bloqueio online.

O Ex.mo Corregedor mencionou que esta é a primeira oportunidade deste ano de conversar com integrantes da OAB, informando que está aberto ao diálogo, pois sempre há possibilidade de aperfeiçoamento para melhorar a prestação jurisdicional.

O Ex.mo Corregedor informou que conversará com os Magistrados da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau acerca dos prazos estipulados para pagar ou garantir a execução e para indicar e justificar provas que se pretende produzir.

Sobre o retorno das audiências presenciais, o Ex.mo Corregedor informou que há previsão na Portaria Conjunta 207/2020. Informou que a administração do Tribunal está trabalhando e se reunindo frequentemente para discutir sobre o retorno das atividades presenciais, sempre levando em consideração o mapa de risco do COVID-19 no Estado.

Acerca do prazo para a Caixa Econômica Federal cumprir as ordens de liberação, bem como a falta de identificação do processo no extrato do advogado, informei que a Corregedoria enviará um ofício à Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal solicitando que a agência de Blumenau passe a informar o número do processo nos comprovantes de liberação de valores enviados ao advogado, bem como para o cumprimento do prazo de 15 dias, conforme consta na ordem de liberação.

Sobre a intimação ao exequente acerca da liberação de valores, o Ex.mo Corregedor informou que conversará com os magistrados acerca da aplicação do disposto no § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017.

Também conversará com os magistrados sobre o início da prescrição intercorrente, que se deve atentar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Por fim, o Ex.mo Corregedor informou que conversará com os magistrados sobre os pedidos dos advogados acerca dos bloqueios de contas.

21 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Juvelina Cardoso de Oliveira Silva, por meio de videoconferência no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Também foi solicitada a atenção da Unidade quanto ao registro no GIGs do “Juízo 100% digital”, até que seja implementada melhoria do PJe que possibilite tal registro diretamente no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Informei acerca da reclamação dos advogados acerca da intimação aos reclamantes assim que expedido o alvará, o que é contrário ao disposto no § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017, que determina que esta intimação seja expedida somente depois de confirmada a transferência dos valores pelos bancos.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

22 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, às 15h30min, com os Ex.mos Juízes do Trabalho Rodrigo Gamba Rocha Diniz, Titular e Osmar Theisen, Substituto. Sua Ex.a comentou sobre:

- piora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na sua segunda pior posição no histórico (52º);

- piora da taxa de conciliação: 39,83% em 2020 para 27,10% em 2021 (jan-mar), menor que a média do Estado, que foi de 42,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 39,22%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-mar) está com 76,52%, enquanto que média do Estado está em 75,06%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 84,15%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-mar) está com 95,35%, enquanto que média do Estado está em 91,33%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 684 dias em 2020 e 840 dias em 2021 (jan-mar), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 647 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2016, estando com 500 processos em 31-3-2021, quantidade menor que a média da 12ª Região, que é de 597 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 1.780 em 31-3-2021, 569 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.211 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), exceto multa, em importes menores que a média regional em 2021.

S. Ex.a relatou aos Magistrados os pleitos formulados pelos representantes da Subseção da OAB de Blumenau.

Solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes, a melhoria no percentual das sentenças líquidas da Unidade Judiciária e que seja realizado o devido registro dos valores pagos no processo.

S. Ex.a também ressaltou a necessidade de observância do disposto no § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017, para que a intimação dos beneficiários da liberação de valores ocorra somente após a juntada do comprovante de transferência nos autos.

O Juiz Titular relatou a dificuldade que partes e testemunhas vem enfrentando na utilização do aplicativo Zoom em celulares.

Também apontou que a manutenção de todos os réus no polo passivo da demanda, mesmo após alguns deles terem firmado acordo e quitado o processo, conforme determinação da Corregedoria, acarretaria dificuldade em novas conciliações.

Apresentou ainda proposta de melhoria do PJe, a fim de que fosse liberada a fixação de custas, no caso de improcedência do pedido, para que não ficassem vinculadas ao valor da causa.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor informou que a exclusão desses réus do PJe importaria na inexistência de registro das ações que lhe foram movidas, gerando problemas na emissão da certidão de demandas trabalhistas.

S. Exa. informou ainda que a proposta de melhoria pode ser apresentada à Coordenadoria Regional do PJe.

23 ENCERRAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000023-54.2021.2.00.0512 em doze de maio de dois mil e vinte e um.

O Ex.mo Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria